



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.094

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.160, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Exonera **TAMIRIS LEITE DINIZ DA COSTA**,  
Agente de Combate à Endemias.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Exonerar, **TAMIRIS LEITE DINIZ DA COSTA**, ocupante da função de Agente de Combate à Endemias, conforme decisão final do Processo de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, proferida, em 16 de julho de 2024, pelo então Prefeito Municipal Marcus Augustin Soliva à época da conclusão do Processo de Avaliação, com fundamento no artigo 34, § 3º, da Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DAIRO BARBOSA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.094

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**PORTARIA Nº 3.366, de  
13 de janeiro de 2025.**

**Dispõe sobre o arquivamento de proposições não  
apreciadas durante a Legislatura 2021/2024.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** que o art. 202 da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara, dispõe que a Mesa determinará, mediante portaria, no início de cada nova legislatura, o arquivamento de todas as proposições apresentadas na legislatura anterior, cuja tramitação não se tenha concluído;

**CONSIDERANDO** o fato de se encontrarem, no Departamento Legislativo da Câmara, três processos de proposições apresentadas durante a Legislatura 2021/2024, que não tiveram a sua tramitação concluída.

**AUTORIZA** o Departamento Legislativo da Câmara a proceder ao arquivamento dos processos abaixo relacionados:

**- PROCESSO Nº 2134-2023**

**PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0033-2023**

**AUTOR: Vereador MARCOS REIS**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro – Ex Presidente da República Federativa do Brasil;

**- PROCESSO Nº 2141-2023**

**REQUERIMENTO CONVITE Nº 006-2023**

**AUTOR: Vereador FABRÍCIO DIAS JUNIOR**

**ASSUNTO:** Formula convite a Excelentíssima Senhora ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação, para que compareça à Sessão Especial desta Casa de Leis, no dia 30 de outubro de 2023, às 18h, a fim de esclarecer os problemas envolvendo os repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação para o Município de Guaratinguetá;

**- PROCESSO Nº 1718-2024**

**REQUERIMENTO Nº 0432-2024**

**AUTOR: Vereador PEDRO SANNINI**

**ASSUNTO:** Solicita informação sobre planejamento para aplicação da aprovação da proibição do uso de celulares e outros aparelhos nas escolas da cidade durante o período de aula.

Assinado digitalmente por VALDEDIR  
RODRIGUES DE ALMEIDA:14470070868 Data:  
13/01/2025 17:11:03

Assinado digitalmente por MARCIO DE OLIVEIRA  
ALMEIDA:28124473897 Data: 13/01/2025  
17:09:17

Assinado digitalmente por ROSALICE GALVÃO  
FILIPPETTO FERREINDES:0305050808 Data:  
13/01/2025 16:57:06

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350033003900350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.094

**CÂMARA MUNICIPAL**



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Portaria nº 3.366, de 13 de janeiro de 2025 – continuação.

-2-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES**  
Presidente da Câmara

**MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
1º Secretário

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Diretor Legislativo

RF/vr.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350033003900350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.